



# Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

## DECRETO N.º 030, 20 DE JUNHO DE 2024.

### “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ARTIGO 1º**- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal 892/2024 e dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, objetivando criar fichas por fonte de recurso no orçamento vigente para atendimento a Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei Complementar nº 14.399/2022 (Aldir Blanc 2), observada as seguintes discriminações:

#### 01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

#### 01.06.06 – Cultura

#### 13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 322 - Fonte 05	R\$ 220.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 323 - Fonte 05	R\$ 85.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>
--------------	-----------------------

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, no valor R\$ 161.866,55;**

b) **Anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 143.133,45:**

#### 01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

#### 01.06.06 – Cultura

#### 13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 166 - Fonte 01	R\$ 143.133,45
---	----------------

<b>Total</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>
--------------	-----------------------

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariqueira-Açu, 20 de junho de 2024.

**Wagner Bento da Costa**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor do Departamento Administrativo

“DEUS SEJA LOUVADO”